



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 24 / 09 / 2022

Cera ducis
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.399 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Éric
Joseph Gassmann.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Éric Joseph Gassmann, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de setembro de 2022; 134º da
Proclamação da República.

[Assinatura]
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador